INDICAÇÃO Nº 459/2019
Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites que permitam a aquisição e repasse de dois carretões basculantes, permitindo assim que um seja repassado para a Associação de Moradores da Linha Piacuê e outro para a Associação de Moradores da Linha Ouro Verde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos, técnicos e financeiros que permitam a aquisição de dois carretões basculantes por parte da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A sugestão deste Vereador é para que referidos equipamentos sejam destinados para as associações de moradores das Linhas Piacuê e Ouro Verde, revertendo em grande apoio para dezenas de famílias de pequenos produtores rurais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a importância do apoio da Municipalidade ao homem do campo, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.

PEDRO RAUBER
Vereador